SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 30 de Agosto de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO II | Nº 0247

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 100, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,
R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, nas datas abaixo mencionadas, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Adriana Lopes dos Santos	Serviços Gerais	24/6/10 a 23/6/11	(15 dias) 29/8/11 a 12/9/11
Antonio Fogaça	Mestre de Obras	20/1/10 a 19/1/11	(30 dias) 1.º/9/11 a 30/9/11
Berenice Pereira de Andrade	Escriturário	4/8/10 a 3/8/11	(14 dias) 20/12/10 a 2/1/11 (16 dias) 8/8/11 a 23/8/11
David Samuel Alves	Serviços Gerais	22/4/10 a 21/4/11	(30 dias) 5/9/11 a 4/10/11
Débora Vergueiro da Cruz	Serviços Gerais	11/7/10 a 10/7/11	(30 dias) 17/8/11 a 15/9/11
Flaviane Cristina Branco da Fonseca	Serviços Gerais	9/5/10 a 8/5/11	(15 dias) 22/8/11 a 5/9/11
Gabriela Aparecida Vieira	Escriturário designada Supervisora do Posto de Atendimento ao Trabalhador	1.º/4/09 a 31/3/10	(16 dias) 5/9/11 a 20/9/11
João Batista Sobrinho	Serviços Gerais	4/8/10 a 3/8/11	(30 dias) 11/8/11 a 9/9/11
José Lázaro Victor	Guarda/Vigia	19/7/08 a 18/7/09	(30 dias) 19/8/11 a 17/9/11
Josemary Rolim de Oliveira Pereira	Operador de PBX	14/8/10 a 13/8/11	(30 dias) 17/8/11 a 15/9/11
Maria das Graças Marins Daemon	Coordenadora Municipal da Educação	5/1/09 a 4/1/10	(15 dias) 17/8/11 a 31/8/11
Maria de Lourdes Almeida	Professor I designada Diretor de Escola	1.º/2/09 a 31/1/10	(15 dias) 22/8/11 a 5/9/11
Marilene Malacarne da Silva	Serviços Gerais	8/8/10 a 8/8/11	(30 dias) 22/8/11 a 20/9/11
Nelson Antonio	Guarda/Vigia	1.º/4/09 a 31/3/10	(30 dias) 22/8/11 a 20/9/11
Nilson Nunes Pereira	Guarda/Vigia	9/1/09 a 8/1/10	(30 dias) 12/8/11 a 10/9/11
Nilton Ferreira Vaz	Operador de Máquinas Rodoviárias	15/4/10 a 14/4/11	(30 dias) 17/8/11 a 15/9/11
Paulo Roberto Pontes	Lixeiro	12/8/10 a 11/8/11	(30 dias) 22/8/11 a 20/9/11
Rafael Augusto dos Santos	Encarregado de Licitação	3/6/10 a 2/6/11	(30 dias) 22/8/11 a 20/9/11

Artigo 2.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigo 143 da CLT:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Hosana Ramalho da Cunha	Agente Comunitário de Saúde	18/1/10 a 17/1/11	(15 dias) 23/8/11 a 6/9/11
Tiago Fernando dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	10/6/10 a 9/6/11	(15 dias) 17/8/11 a 31/8/11

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 24 de agosto de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:DB197C58

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 101, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,
R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder ao Servidor abaixo relacionado, ***Licença Prêmio***, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Manoel Alher Neto	Dentista	1.º/7/04 a 30/6/09	(45 dias) 15/9/11 a 29/10/11

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
P.M. de Taquarituba, em 24 de agosto de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:827814E7

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 103, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,
R E S O L V E :
Artigo 1.º Conceder as servidoras, abaixo relacionadas, *Licença Luto a saber:*

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Rosa Maria Soares Ferreira	Professor	8 (oito) dias 5/8/11 a 12/8/11	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Roseli Ap. Miranda Schemer Gomes	Serviços Gerais	8 (oito) dias 18/8/11 a 25/8/11	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 24 de agosto de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:60213B37

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 102, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Licença Gala.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,
R E S O L V E :
Artigo 1.º Conceder a servidora JACQUELINE DE OLIVEIRA CORRÊA, RG. 46.085.931-6, ocupante do cargo de Escriturário, 8 (oito) dias de Licença Gala, no período de 30/7/11 a 6/8/11, conforme Alínea "b" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2011.
P.M. de Taquarituba, em 24 de agosto de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:A7FA5929

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 104, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

Aplica ao Professor I que especifica, as disposições do artigo 69 da Lei Complementar n.º 124/2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009, e considerando o disposto no artigo 69 da Lei Complementar n.º 124/2010,
R E S O L V E :
Artigo 1.º Enquadrar a servidora abaixo relacionada, do cargo de Professor I do Quadro do Magistério Público Municipal, na Tabela 2 do anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, a que se refere o artigo 28 da Lei Complementar n.º 124, de 16 de setembro de 2010.
MARILEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA – RG. 22.579.071-1

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 26 de agosto de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:110BB110

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA CMS N.º 22, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as *LICENÇAS para tratamento de saúde*, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:
I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:
***Cecília Gobbo Fonseca* – *Professor III* –** *2 (dois) dias – a contar de 17/8/11.*
Claudete da Silva Oliveira* – *Professor I *– 60 (sessenta) dias – a contar de 25/7/11.*
Deise Silveira de Lima Freitas* – *Pajem *– 2 (dois) dias – a contar de 19/8/11.*
Edilene Diogo de Melo – ***Serviços Gerais*** *– 3 (três) dias – a contar de 14/7/11.*
Elzi de Fátima Oliveira* – *Serviços Gerais *– 10 (dez) dias – a contar de 24/8/11.*
Jair Batagin Junior – ***Professor II*** *– 60 (sessenta) dias – a contar de 17/8/11.*
***Levina Marcelina de Andrade* – *Serviços Gerais* –** *3 (três) dias – a contar de 25/7/11.*
Maria Aparecida de Barros – ***Serviços Gerais*** *– 7 (sete) dias – a contar de 19/8/11*
***Maria de Lourdes Silva* – *Inspetor de Alunos* –** *7 (sete) dias – a contar de 10/8/11.*
Nair Martins Pontes* – *Serviços Gerais *– 5 (cinco) dias – a contar de 8/8/11 e 3 (três) dias – a contar de 17/8/11.*
***Neli Aparecida da Silva* – *Professor I* –** *15 (quinze) dias – a contar de 25/7/11.*
Paula Cristina Pereira Cardoso* – *Pajem *– 3 (três) dias – a contar de 31/7/11.*
***Rita de Lourdes Gomes* – *Serviços Gerais* –** *3 (três) dias – a contar de 10/8/11.*
Roberto Carlos Quaresma* – *Operador de Máquinas *– 10 (dez) dias – a contar de 11/8/11.*

***Vanda Lúcia Feitosa de Camargo* – *Professor I* –** *7 (sete) dias – a contar de 9/8/11 e 15 (quinze) dias – a contar de 18/8/11.*
Vera Lúcia Gomes de Almeida* – *Professor I *– 26 (vinte e seis) dias – a contar de 25/7/11.*
II - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:
Ângela da Silva* – *Serviços Gerais *– 60 (sessenta) dias – a contar de 27/7/11.*
Aparecida Fernandes Mendes de Oliveira* – *Serviços Gerais *– 30 (trinta) dias – a contar de 21/7/11.*
Gilmar Pedro de Oliveira* – *Operador de Máquinas *– 90 (noventa) dias – a contar de 2/8/11.*
José Carlos da Silva* – *Serviços Gerais *– 45 (quarenta e cinco) dias – a contar de 19/8/11.*
Maria Helena Gabriel Cheche* – *Professor I *– 60 (sessenta) dias – a contar de 25/7/11.*
Maria Inês Pinto da Fonseca* – *Professor I *– 90 (noventa) dias – a contar de 1.º/8/11.*
Vera Lúcia Gomes de Almeida* – *Professor I *– 26 (vinte e seis) dias – a contar de 22/8/11.*
III – Doença em pessoa da família (inicial) - inciso IV - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:
Katiuscia Di Paula Rosa Barbosa* – *Enfermeira *– 15 (quinze) dias – a contar de 15/8/11.*
IV – Gestante – inciso II - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:
***Cecília Gobbo Fonseca* – *Professor III* –** *120 (cento e vinte) dias – a contar de 22/8/11.*
Artigo 2.º Conceder licença por motivo de saúde, nos termos do parágrafo 2.º - artigo 6.º da Lei 605/49, aos empregados municipais contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):
Clarisneide Gomes da Silva* – *Professor I *– 3 (três) dias – a contar de 10/8/11.*
Regis H. Gimenez Tavares da Silva* – *Professor I *– 7 (sete) dias – a contar de 1.º/8/11.*
Artigo 3.º Conceder licença gestante, nos termos do artigo 392 da Lei n.º 605/49, as empregadas municipais contratadas sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):
Clarisneide Gomes da Silva* – *Professor I *– 120 dias – a contar de 22/8/11.*
Artigo 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 24 de agosto de 2011.

EDNA DE FÁTIMA FOGAÇA
Coordenadora Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:6DCE22F8

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 106, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009, DESIGNA a Comissão Municipal de Direito Civil, sob a presidência da servidora KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, RG. 29.433.790-8, para, em Processo Administrativo, apurar os fatos narrados no Processo n.º 09/2011, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação do presente ato.

P.M. de Taquarituba, 29 de agosto de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:DA15A602

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA DA LICITAÇÃO.

Pregão Presencial 013/2011, foi declarada DESERTA pelo Pregoeiro. Tipo "Menor Preço Total Por Item", OBJETO: "Aquisição de materiais que serão utilizados na drenagem de terreno para construção de Praça Pública no bairro Ouro Branco, conforme especificações descritas no Edital. Recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro dia 13/09/2011 a partir das 14:00 h, tempo mínimo de 30 minutos, Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e nº 2 (Habilitação) e o credenciamento dos interessados. LOCAL: Setor de Licitação, Av. Cel. João Quintino, 716. Edital à disposição a partir de 30/08/2011, informações, 2ª a 6ª feira, das 13:00 às 17:00 horas, e-mail: lic.pmtaquarituba@terra.com.br ou no site www.taquarituba.sp.gov.br só consulta.

Taquarituba, 26 de agosto de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:C5AD1CCA

